



PORTARIA Nº 1.454, 29 DE MAIO DE 2018.

O Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 1421/2017, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes do Estatuto da Universidade, etc....

CONSIDERANDO as consequências do desabastecimento de combustível em todo o país gerado pela greve dos caminhoneiros;

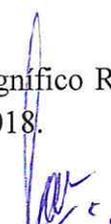
CONSIDERANDO que a interrupção de serviços básicos pode afetar a mobilidade de todos os servidores da Universidade de Rio Verde;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a jornada de trabalho dos servidores que desempenham atividades administrativas em todos os Câmpus da Universidade de Rio Verde, nos dias 29 e 30 de maio, que deverão funcionar somente das 7h00 às 13h00, ininterruptamente.

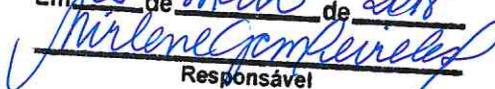
Parágrafo único. Salvo serviços de monitoramento e manutenção que serão regulamentados de forma especial pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV– Universidade de Rio Verde, aos 29 dias do mês de maio de 2018.


Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor/Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal 002/2013

Registrado às fichas do arquivo próprio
e publicado neste departamento

Em 29 de maio de 2018


Responsável

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária Reitoria
Universidade de Rio Verde
Portaria 2534/2015